



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 19 DE JUNHO DE 1.990.



REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.989 E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 01 de junho de 1.990, aprovou e ele promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO :-

ARTIGO 1º - Ficam revogadas todas as disposições contidas na Resolução nº 07 de 17 de outubro de 1.989.

ARTIGO 2º - Prevalecerã para a realização das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Taquaritinga, as disposições contidas na Resolução nº 07 de 15 de abril de 1.988.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 19 de junho de 1.990.

  
WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
DR. ADIR JOÃO GABRIEL

- Diretor de Secretaria -